



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.118 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais resolve revogar a alínea "e" do inciso II do Decreto nº. 13.021, de 05 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 285, de 09/10/2019.